



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo
Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
(DocentEPT)

**BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS: FORMAÇÃO DE
CONHECIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E
PRIVADAS**

SHARLENNE MARIA MOURA DE SIQUEIRA

PITIMBU - PB

2023



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cabedelo
Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
(DocentEPT)

SHARLENNE MARIA MOURA DE SIQUEIRA

**BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS: FORMAÇÃO DE
CONHECIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E
PRIVADAS**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

ORIENTADOR(A): PhD. ANA MARIA GONÇALVES DUARTE MENDONÇA

PITIMBU - PB

2023

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

S618b Siqueira, Sharlenne Maria Moura de.

Brigada de incêndio e primeiros socorros: formação de conhecimento para implantação em instituições públicas e privadas. /Sharlenne Maria Moura de Siqueira. – Cabedelo, 2023.

28 f. II.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Orientadora: Prof. PhD. Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça.

1. Ambiente de trabalho - segurança. 2. Incêndio. 3. Prevenção. 4. Primeiros socorros. I. Título.

CDU 331.45

FOLHA DE APROVAÇÃO

Sharlene Maria Moura Siqueira**Brigada de incêndio e primeiros socorros: Formação de conhecimento para
implantação em instituições públicas e privadas**

Trabalho de conclusão de curso elaborado como requisito parcial avaliativo para a obtenção do título de especialista no curso de Especialização em Docência EPT , campus Cabedelo, e aprovado pela banca examinadora.

Cabedelo, 29 de Novembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. PhD. Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça (Orientador) – CPF: 032.623.904-96



Prof. Dyêgo Ferreira da Silva /CPF: 052.526.084-66 / IFPB
(Examinador Interno do IFPB)



Prof^a Thamires Dantas Guerra / CPF: 074.653.924-03 / UFCG
(Examinador Interno do IFPB)

A Deus, A meus pais e meu marido, por tudo que já fizeram por mim.

A todos os brigadistas, que fazem de tudo pela vida do outro.

AGRADECIMENTOS

Difícil expressar em poucas palavras meu sentimento de gratidão às pessoas que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho. O meu muito obrigada se estende a todas essas pessoas, citadas aqui ou não.

Deus, obrigado por ser meu guia e sempre me levar para os caminhos trilhados por Ti.

A Kleber Aleksander, meu esposo, pelos momentos em que me faltaram a paciência e que ele estava lá para segurar a minha mão, por me ajudar com a pesquisa e por ser esse marido incrível.

A José Felipe, grande amigo, por me indicar esta especialização. Mesmo, tendo ele, não se inscrito. Manifesto minha revolta quanto a isto.

A orientadora Ana Maria, por todo suporte, orientação, paciência e dedicação para a formalização e conclusão deste trabalho.

RESUMO

A Norma Reguladora nº 23 (vinte e três), estabelece medidas de prevenção contra incêndio nos ambientes de trabalho e determina que toda organização, seja ela pública ou privada, deve adotar medidas de prevenção contra incêndio em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais. A partir disso, o presente estudo visa, se forma menos onerosa, capacitar e implantar as brigadas de incêndio e primeiros socorros em instituições públicas e privadas. O custo com a contratação de empresa especializada para ministrar o curso de brigada de incêndio e primeiros socorros gira em torno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por curso. Para isto, a proposta do presente estudo é viabilizar a implantação, de forma menos onerosa, para empresas e órgão públicos, da brigada de incêndio. Tal implantação dar-se-á através da promoção de busca por seus funcionários e servidores, de indivíduos capacitados com a finalidade de ministrar cursos básicos de brigada de incêndio e primeiros socorros, para os demais colegas de trabalho. Após essa busca, com comprovação de qualificação técnica para ministrar tais cursos, mediante verificação junto ao setor de recursos humanos; e ministração das aulas do curso, busca-se a implantação efetiva da brigada de incêndio e primeiros socorros em empresas e órgãos públicos. Sendo assim, o custo acima citado cairia para menos de R\$ 1.000,00 (mil reais), visto que teria apenas a despesa com impressão de material para distribuir aos alunos/funcionários. Tal estudo tem a finalidade de garantir mais segurança a todos os trabalhadores e transeuntes que circulam nos diversos ambientes de trabalho existentes.

Palavras – chave: Ambiente de Trabalho; Incêndio; Segurança.

Abstract

The Regulatory Standard No. 23 establishes fire prevention measures in work environments and determines that every organization, whether public or private, must adopt fire prevention measures in compliance with state legislation and, when applicable, additionally comply with official technical standards. Based on this, this study aims to, in a less costly manner, train and implement fire brigades and first aid teams in both public and private institutions. The cost of hiring a specialized company to conduct the fire brigade and first aid course is around R\$ 10,000.00 (ten thousand Brazilian reais) per course. Therefore, the proposal of this study is to facilitate the implementation, in a less costly way, for companies and public entities of fire brigades. This implementation will be carried out by searching among their employees and staff for individuals already qualified to conduct basic fire brigade and first aid courses for their colleagues. After identifying qualified individuals through verification with the human resources department and conducting the course, the effective implementation of fire brigades and first aid teams in companies and public entities is sought. Hence, the aforementioned cost would drop to less than R\$ 1,000.00 (one thousand Brazilian reais), as it would only involve expenses related to printing materials for distribution to students/employees. This study aims to ensure greater safety for all workers and passersby in various work environments.

Keywords: Desktop; Fire; Security.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1. NORMA REGULADORA N° 23	13
2.2. ABNT NBR 14.276/2006	13
3. METODOLOGIA	18
4. RESULTADOS ESPERADOS	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXO	23

1. INTRODUÇÃO

No presente estudo será visto o conceito de brigada de incêndio, bem como alguns aspectos necessários para implementação da mesma. Aborda-se, ainda, a redução do custo para implantação da mesma.

A brigada de incêndio, composta por pessoas que trabalham em um mesmo local, também chamadas de brigadistas, têm que lidar com condições e perigos limitados aos existentes dentro de uma determinada atividade laboral. Embora estes perigos específicos e locais possam representar os mesmos riscos a membros da brigada de incêndio e bombeiros públicos, os brigadistas normalmente não se envolvem com perigos e emergências, fora dos limites de sua competência, para a qual foram treinados (PL PE nº 559/2019).

A brigada de incêndio tem a vantagem, do conhecimento mais completo, dos edifícios e instalações onde atuam, enquanto que o bombeiro público tem uma responsabilidade sobre uma variedade maior de edifícios e instalações, o que acarreta muitas vezes, a falta de noção de todos os perigos que vão lidar e suas variáveis, como o tamanho total da propriedade, seus acessos, área, tipo e conteúdo da construção, perigos dos processos industriais envolvidos, sistemas fixos de extinção de incêndios sofisticados, disponibilidade de agente extintor especial, armazenamento e uso de solventes, óleos, substâncias químicas ou outros materiais perigosos, são alguns dos fatores desconhecidos que, potencialmente, podem influir no efetivo desempenho de qualquer corpo de bombeiros públicos e significar, como já dito, um risco maior à segurança nos bombeiros (NBR 14.276/99).

O conceito de brigada de incêndio passou a ser conhecido, no Brasil, através das recomendações das circulares da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que recomenda uma bonificação, que reduz o custo dos seguros caso um segurado tenha esse pessoal treinado, caminho este que a legislação trabalhista, através da Lei Federal nº 6.517/77 e a Portaria regulamentadora nº 3.214/78, contemplou com as diretrizes sobre segurança e medicina do trabalho, conhecidas como Norma Regulamentadora 23 (NR 23), que buscou melhorar a segurança do trabalhador, e que pode-se exemplificar, na prática, com o Decreto Federal nº 96.044/88, que exige a qualificação do pessoal aeronauta (pilotos, comissários etc.), em formação de combate a incêndios e pronto socorrismo, entre outros temas.

A pressão social exigindo que as edificações tivessem pessoal treinado, para exercer a missão de brigadista, deu origem a estudos na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que resultou na publicação da NBR 14.276/99, sob o título “Programa de Brigada de Incêndio”, que hoje é o parâmetro técnico brasileiro, para estruturar e formar brigadas.

Os brigadistas, no seu horário de trabalho, além de executar as atividades laborais, pensam e agem também na parte de prevenção e combate a incêndio. Para tanto, os profissionais passam por treinamento. Ao longo do ano os brigadistas devem fazer simulados para se manterem cientes e afinados aos procedimentos de segurança necessários em caso de incêndio. A cada 12 (doze) meses deverão fazer curso de reciclagem e duas vezes ao ano é obrigatório a realização de simulados.

O profissional de Bombeiro Civil pode compor a equipe de Brigada de Incêndio, mas não é obrigatório.

Neste sentido, este estudo tem como objetivo atingir o maior número de pessoas com a capacitação necessária para que se tornem membros aptos a integrarem a brigada de incêndio em seus locais de trabalho. Bem como possui como principal objetivo reduzir os custos dessa implantação através da qualificação dos brigadistas por profissionais de seus setores, que já foram treinados anteriormente.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. NORMA REGULADORA N° 23

A Norma Reguladora n° 23 (NR23) tem por objetivo estabelecer medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Seu campo de aplicação está nas medidas de prevenção estabelecidas nesta NR e se aplicam aos estabelecimentos e locais de trabalho.

As medidas de prevenção contra incêndios previstas pela NR23 visam estabelecer que toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais. A organização deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; procedimentos de resposta aos cenários de emergências e para evacuação dos locais de trabalho com segurança; e dispositivos de alarme existentes.

Os locais de trabalho devem dispor de saídas em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança em caso de emergência. As aberturas, saídas e vias de passagem de emergência devem ser identificadas e sinalizadas de acordo com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais, indicando a direção da saída.

As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser mantidas desobstruídas. Nenhuma saída de emergência deve ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho. As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.

2.2. ABNT NBR 14.276/2006

A NBR 14.276, estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente (ABNT NBR 14.276/2006).

Esta é a principal norma reguladora que menciona a composição, formação, implantação das brigadas de incêndio em ambientes de trabalho. De acordo com esta norma, brigada de incêndio é um grupo organizado de pessoas, preferencialmente voluntárias ou indicadas, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida na planta (ABNT NBR 14.276/2006).

Traz ainda a definição de outros termos importantes para o entendimento do presente estudo, quais sejam: Bombeiro profissional civil ou privado: Bombeiro que presta serviço em uma planta ou evento; Bombeiro público: Bombeiro pertencente a uma corporação governamental militar ou civil de atendimento a emergências públicas (ABNT NBR 14.276/2006).

A implantação de brigada de incêndio é de suma importância para o bom funcionamento de estabelecimentos públicos e privados. Traz sensação de zelo e cuidado, tornando o trabalho mais fluido, confiável e tranquilo. Um local de trabalho com uma brigada de incêndio devidamente montada e em pleno funcionamento traz segurança para todos os funcionários e demais pessoas que transitam naquele local.

Um ambiente que possui uma brigada de incêndio bem treinada é capaz de, em casos de sinistros, incêndios e desastres salvar a vida de todos que circulam naquele edifício, visto que, são os primeiros a serem acionados e já estão no estabelecimento. Diferentemente de outros órgãos de resgate e pronto atendimento, como por exemplo o SAMU ou o corpo de bombeiros, tendo em vista que estes ainda irão deslocar-se até o estabelecimento no qual está ocorrendo o sinistro.

A composição da brigada de incêndio deverá levar em consideração a utilização de pessoas de todos os setores. Isto faz com que os integrantes da brigada conheçam cada lugar em específico daquela edificação. Para composição não deverá ser considerada a utilização de bombeiros profissionais civis. Para se estipular o quantitativo adequado deverá levar em consideração o quantitativo de pessoas que trabalham naquele ambiente laboral, conforme o estipulado no anexo A da ABNT NBR 14.276.

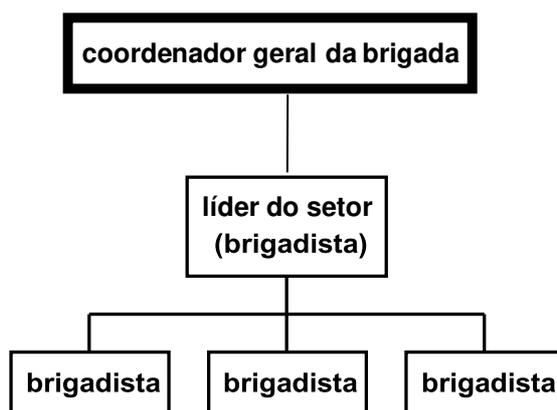
Via de regra, quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 (dez) pessoas, será acrescentado mais um brigadista para cada grupo de até 20 (vinte) pessoas para risco baixo, mais um brigadista para cada grupo de até 15 (quinze) pessoas para risco médio e mais um brigadista para cada grupo de até 10 (dez) pessoas para risco alto.

Cada tipo de estabelecimento requer um quantitativo diferente na composição da brigada de incêndio. O organograma da brigada de incêndio da planta varia de acordo com o número de edificações, o número de pavimentos em cada edificação e o número de empregados em cada setor/pavimento/compartimento/turno.

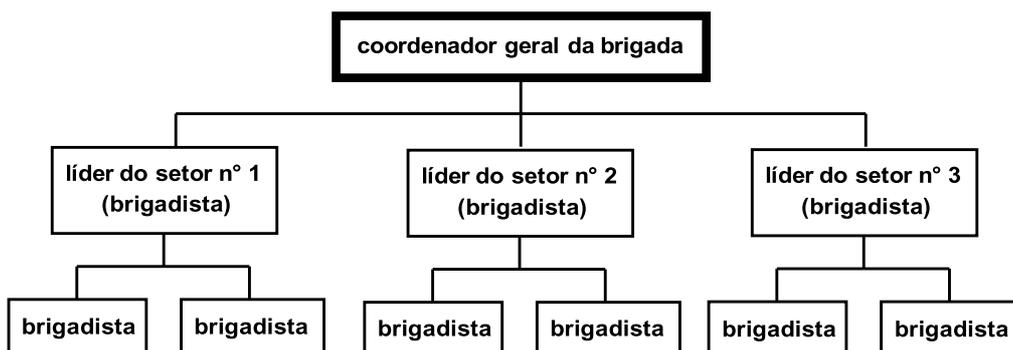
O coordenador geral da brigada é a autoridade máxima na empresa no caso da ocorrência de uma situação real ou simulado de emergência, devendo ser uma pessoa com capacidade de liderança, com respaldo da direção da empresa ou que faça parte dela. No caso de eventuais ausências do coordenador geral da brigada, deve estar previsto no plano de emergência da planta, um substituto treinado e capacitado.

Cita-se alguns exemplos de formação de brigadas de incêndio:

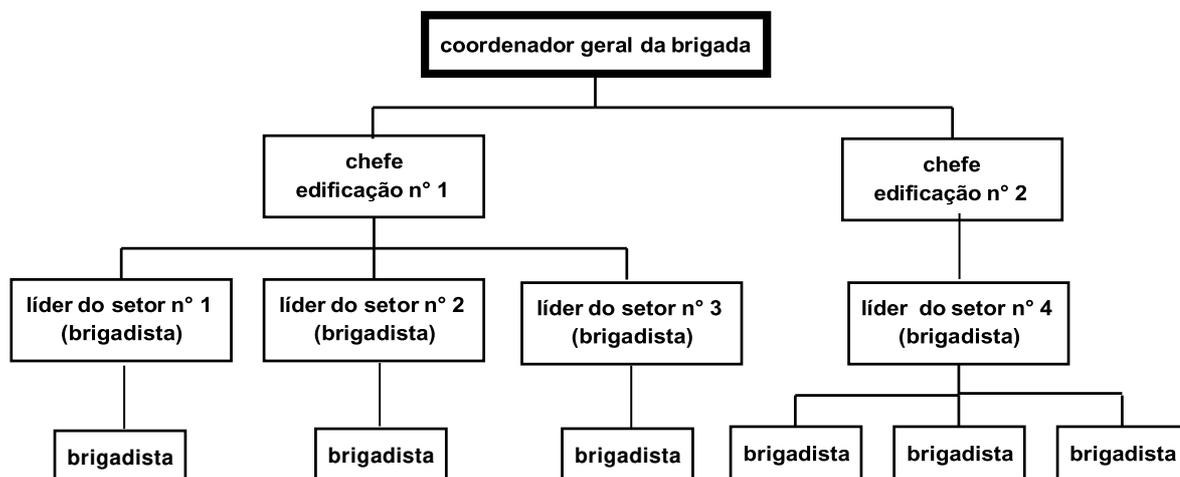
Exemplo 1 – Planta com uma edificação, um pavimento e quatro brigadistas:



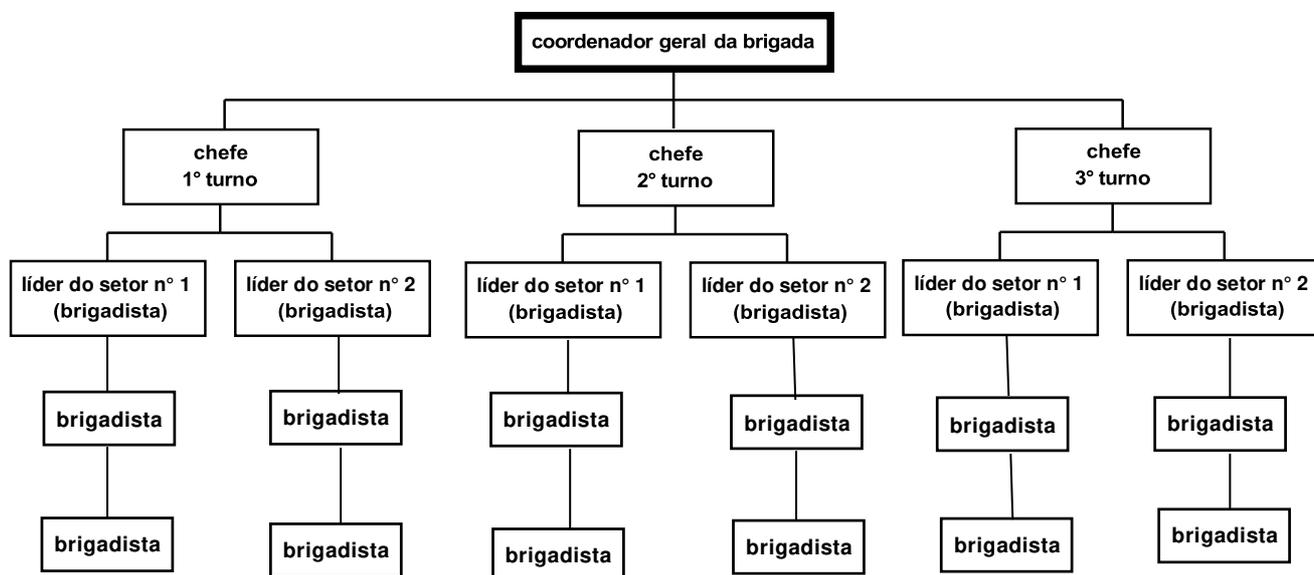
Exemplo 2 – Planta com uma edificação, três pavimentos e três brigadistas por pavimento:



Exemplo 3 – Planta com duas edificações, a primeira com três pavimentos e dois brigadistas por pavimento e a segunda com um pavimento e quatro brigadistas:



Exemplo 4 - Planta com duas edificações, com três turnos de trabalho e três brigadistas por edificação:



De acordo com a Cruz Vermelha Americana, os primeiros socorros são "os cuidados imediatos e temporários prestados a uma pessoa que esteja ferida ou doente antes da chegada de profissionais de saúde qualificados. O objetivo dos primeiros

socorros é preservar a vida, aliviar o sofrimento, prevenir a piora do estado da vítima e promover a recuperação."

Como podemos concluir, para cada tipo de estabelecimento ou local, há um tipo diferente de cálculo para determinar o quantitativo mínimo de pessoas que irão compor a brigada. Isto será definido quando da efetiva instauração da brigada de incêndio.

Os integrantes da brigada de incêndio, após devidamente certificados, deverão passar por curso de reciclagem anualmente e realizar simulados duas vezes ao ano.

3. METODOLOGIA

Para implementação das brigadas de incêndio e primeiros socorros nos ambientes de trabalho, este estudo visa buscar indivíduos aptos física e mentalmente, com discernimento e conhecimento na área para ministrar conhecimentos específicos, previstos no anexo B da ABNT NBR 14.276, para colegas de trabalho, que tenham interesse em compor a brigada.

Para aplicação e implementação de forma maciça e menos onerosa para o empregador este estudo visa buscar entre os próprios funcionários algum que já tenha composto uma brigada de incêndio, que já tenha realizado os cursos necessários para integrar uma brigada, que tenha a devida certificação e que esteja apto a transmitir seu conhecimento para os demais colegas de trabalho.

Como já citado, a brigada de incêndio não necessita de bombeiros profissionais civis para que seja implementada. Ela pode e deve ser formada por funcionários daquele local de trabalho. Isto faz com que a empresa privada ou órgão público não tenha custo mensal para contratação de bombeiros profissionais civis em seu quadro de funcionários, apenas para manter a brigada ativa.

Na primeira etapa, o responsável pelo RH da empresa/órgão público realiza um chamamento entre seus funcionários, para saber quem está apto a ministrar aulas com o conteúdo programático previsto no anexo B da ABNT NBR 14.276. Quem se considerar apto, apresenta a sua qualificação e o responsável pelo RH, as analisa.

Para estar apto à aprovação o RH deverá verificar se o profissional possui formação em prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas para risco baixo ou médio, ou 100 (cem) horas para risco alto, além de possuir formação em técnicas de emergência pré-hospitalar com carga horária mínima de 100 (cem) horas para risco baixo, médio ou alto e formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Após a aprovação, o funcionário aprovado, elabora seu plano de aula e apresenta ao RH para aprovação final. Em caso de reprovação ou não ter candidatos aptos para ministrar tal curso, a empresa/órgão público deverá efetuar a contratação de um profissional instrutor com as qualificações acima citadas.

A segunda etapa, trata-se da ministração de aula por parte do profissional aprovado pelo RH, o qual, passará a ser chamado de instrutor, devendo seguir o conteúdo programático previsto no anexo B da ABNT NBR 14.276.

Para se tornar integrante de uma brigada de incêndio, ou seja, para se tornar um brigadista, deverá obter aprovação igual ou superior a 70% no curso de instrução. Os requisitos para se tornar um brigadista são: ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete; permanecer na edificação durante seu turno de trabalho; possuir boa condição física e boa saúde; possuir bom conhecimento das instalações; ter mais de 18 (dezoito) anos e ser alfabetizado. Após, receberão certificado de brigadista, válido por 12 (doze) meses.

A terceira etapa é a formação da brigada de incêndio. Nesta etapa, deverá determinar quem será o coordenador geral da brigada, o líder de setor, o chefe de edificação ou do turno, o responsável pela brigada de incêndio da planta e o responsável pela ocupação da planta. Esta etapa está prevista no anexo E da ABNT NBR 14.276.

Após esta etapa, os brigadistas deverão realizar curso de reciclagem anualmente e deverá realizar simulados, ao menos duas vezes ao ano. Isto tem por finalidade fazer com que os mesmos estejam em constante aprendizado e que sempre estejam aptos a realizar as obrigações inerentes aos brigadistas. Estas etapas poderão ser utilizadas tanto na seara pública, quanto na esfera privada.

Conclui-se, portanto, que tal procedimento faz com que a empresa ou órgão público economize com os gastos com contratação de instrutores e/ou bombeiros profissionais civis. Com a implantação da brigada, além de atender o determinado na legislação vigente em relação à exigência de brigada de incêndio, a população fixa e flutuante daquela edificação ficará mais segura e protegida.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com base no estudo apresentado, espera-se que a implantação das brigadas de incêndio sejam realmente postas em prática. Para que não fique apenas previstas em leis e normativos, mas sim, que existam efetivamente. A fim de garantir amplamente a segurança de todos os trabalhadores, bem como de toda a população flutuante.

Almeja-se que a efetiva implementação das brigadas de incêndio transcenda o cumprimento das normas que as prevê, mas sim que sejam instrumentos de capacitação na preservação de vidas.

Espera-se ainda, que se obtenha um conhecimento amplo sobre brigada de incêndio e primeiros socorros tornando-os aptos a aplicação dos conhecimentos em sua prática, promovendo o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como salvando vidas dentro e fora dos seus estabelecimentos de trabalho.

Uma pessoa treinada para se tornar um brigadista poderá salvar pessoas em casos de incêndios, desastres e prestar os primeiros socorros a vítimas antes da chegada do socorro especializado, não apenas em seu ambiente de trabalho, mas também no ambiente familiar e de convivência com o próximo.

Além de que seja reconhecida a importância das brigadas de incêndio e primeiros socorros. E que ocorra a fixação e a aquisição de um conhecimento amplo sobre o assunto e às demais áreas correlatas, contribuindo para uma formação ampla, inclusiva e multidisciplinar. Através do conhecimento todos os participantes tornar-se-ão apto a salvar vidas, visto que sem a presença do brigadista, pessoa treinada para prestar o pronto atendimento pré-hospitalar, seria tarde demais para a manutenção da vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na intervenção proposta, pôde-se concluir que aplicando a metodologia aqui explanada, teremos a efetiva implantação das brigadas de incêndio, com um custo reduzido para as empresas/órgãos públicos, além claro, de difundir o conhecimento com um maior número de pessoas, o que poderá fazer com que mais pessoas sejam salvas dentro e fora dos ambientes de trabalho.

E, com isso proporcionar o desenvolvimento pessoal, social, profissional e técnicos dos indivíduos na sociedade. Qualificando os cidadãos para lidar com as adversidades e intempéries do cotidiano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **ABNT NBR 14.276/2006.** Disponível em: <http://cipa.iqsc.usp.br/files/2016/05/NBR-14276-Brigada-eInc%C3%AAndio.pdf>.

Acesso em: 26 de setembro de 2023.

BRASIL. **ABNT NBR 23/1991.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaoscolegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-23-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 96.044/1988.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d96044.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BRASIL. **Portaria nº 3.214/1978.** Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=309173&filenome=LegislacaoCitada+-INC+5298%2F2005. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CRUZ VERMELHA AMERICANA. Definição de primeiros socorros. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/onde-o-cicv-atua/americas/estados-unidos>. Acesso em 12 de dezembro de 2023.

PERNAMBUCO. **Lei Estadual nº 15.232/2014.** Disponível em: [https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=267577#:~:text=LegisWeb%3A%20Reda%C3%A7%C3%A3o%20Anterior%3A,%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20estabelecimentos%20com%20capacidade%20para%20at%C3%A9%20300%20\(trezentas,1%20um\)%20Bombeiro%20Civil](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=267577#:~:text=LegisWeb%3A%20Reda%C3%A7%C3%A3o%20Anterior%3A,%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20estabelecimentos%20com%20capacidade%20para%20at%C3%A9%20300%20(trezentas,1%20um)%20Bombeiro%20Civil). Acesso em: 20 de setembro de 2023.

ANEXO

Anexo A (Normativa)

Composição da brigada de incêndio por pavimento ou compartimento

Tabela A.1 — Composição da brigada de incêndio por pavimento ou compartimento

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
A - Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas ou não), condomínios horizontais etc.	Baixo	Isento						Isento	Isento
				Médio								
				Alto								
	A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral	Baixo	Todos os funcionários da edificação (nota 7)						Básico	Básico
				Médio								
				Alto								
	A-3	Habitação coletiva (nota 8)	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas etc. (capacidade máxima: 16 leitos)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
B - Serviço de hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos e divisão A3 com mais de 16 leitos	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	B-2	Hotel residencial (nota 9)	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart-hotéis, hotéis residenciais)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico (nota 6)
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
C - Comercial	C-1	Comércio	Açougue, artigos de bijuteria, metal ou vidro, automóveis, ferragens, floricultura, material fotográfico, verduras e vinhos	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	C-2	Comércio	Edifícios de lojas de departamentos, armazéns, drogarias, tintas e vernizes, magazines, galerias comerciais, mercados, supermercados etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 11)	Intermediário (nota 11)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	C-3	Shopping Centers (nota 10)	Centro de compras em geral (shopping centers)	Baixo	Todos	3	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Intermediário	Intermediário

Figura 1 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 1

Tabela A.1 (continuação)

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
D - Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), centros profissionais etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	intermediário	Intermediário
	D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
E - Educacional e cultura física	E-1	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré-universitário e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Alto	todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	E-2	Escola especial	Escolas de artes e artesanato, de línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	E-3	Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, ginástica, esportes coletivos (outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
	E-4	Centro de treinamento profissional	Escolas profissionais em geral	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 6)	Intermediário	Intermediário
	E-5	Pré-escola	Creches, escolas maternas, jardins-de-infância etc.	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário	Intermediário
	E-6	Escola para portadores de deficiências	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)

Figura 2 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 2

Tabela A.1 (continuação)

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
F - Local de reunião de público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-2	Local religioso e velório	Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-3	Centro esportivo e de exibição (nota 11)	Estádios, ginásios e piscinas com arquibancadas, rodeios, academias, autódromos, sambódromos e arenas (edificações permanentes)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-4	Estação e terminal de passageiro	Estações rodoferroviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
	F-5	Artes cênicas e auditório	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-6	Clube social e diversão	Boates, clubes, salões de baile, restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-7	Construção provisória	Circos, rodeios, sambódromos, arenas, boates, etc (edificações provisórias)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-8	Local para refeição	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	F-9	Recreação pública	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados (edificações permanentes)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)

Figura 3 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 3

Tabela A.1 (continuação)

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
F - Local de reunião de público	F-10	Exposição de objetos e animais	Salas de exposição de objetos e animais, show-room, galerias de arte, planetário etc. (edificações permanentes)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
G - Serviço automotivo	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Garagens automáticas	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação, em geral, sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem), oficinas e garagens de veículos de carga e coletivos etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
	G-5	Hangares	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
	G-6	Marinas, iates-clubes e garagens náuticas		Baixo	Todos	3	4	5	6	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado

Figura 4 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 4

Tabela A.1 (continuação)

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)	
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10			
H - Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospitais veterinários e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (Nota 13)	
	H-2	Locais onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes etc. (todos sem celas)	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico	Básico	
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico	Básico	
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
	H-3	Hospital e assemelhado (nota 12)	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
	H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, delegacias, postos policiais etc.	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)	
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13 e 14)	Intermediário (nota 13 e 14)	
	H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões (casa de detenção, penitenciárias, presídios) etc. (todos com celas)	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico	Básico	
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
	H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios etc. (todos sem internação)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	
	I - Indústria	I-1, I-2, I-3	Indústria	Fábricas e atividades industriais em geral	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (Nota 13)	Intermediário (nota 13)
					Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
					Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
	J - Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, metais e outros materiais incombustíveis (todos sem embalagem)	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
					Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
					Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
J-2, J-3, J-4		Depósitos	Depósitos em geral	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)	

Figura 5 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 5

Tabela A.1 (continuação)

Grupo	Divisão	Descrição	Exemplos	Grau de risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (NBR 14277)
					Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
L - Explosivos	L-1	Comércio	Comércio em geral de fogos de artifício e assemelhados	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	L-2	Indústria	Indústria de material explosivo	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	L-3	Depósito	Depósito de material explosivo	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
M - Especial	M-1	Túnel	Túnel rodoferroviário e marítimo, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas	Baixo	Todos	3	4	5	6	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	M-2	Tanques ou parque de tanques	Edificação destinada à produção, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases combustíveis e inflamáveis	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	M-3	Central de comunicação e energia	Central telefônica, centros de comunicação, centrais de transmissão ou de distribuição de energia e assemelhados	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	M-4	Propriedade em transformação	Locais em construção ou demolição e assemelhados	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Básico	Básico
	M-5	Processamento de lixo	Propriedade destinada ao processamento, reciclagem ou armazenamento de material recusado / descartado	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário (nota 13)	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5	(nota 5)	Avançado	Avançado
	M-6	Terra selvagem	Floresta, reserva ecológica, parque florestal e assemelhados	Baixo	Todos	3	4	5	6	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8	(nota 5)	Intermediário (nota 14)	Intermediário (nota 14)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	(nota 5)	Avançado	Avançado
	M-7	Pátio de contêineres	Área aberta destinada a armazenamento de contêineres	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 14)	Intermediário (nota 14)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado

Figura 6 – Anexo A da ABNT NBR 14.276 – Parte 6